

**PORTARIA N.º 421/2015 -
GP**

Dispõe sobre a exoneração de servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido **ANA LAURA DOS SANTOS GENTIL**, inscrita no CPF/MF 095.702.264-63, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Informática - Nível CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 14 de julho de 2015.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL